

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Rua Aproniano Martins de Oliveira - 254 - Centro • CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38

Resolução nº 01/2023, de 18 de janeiro 2023.

Altera o Anexo da Resolução nº. 001 /11 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE promulga a seguinte Resolução:

- **Art.** 1º Fica alterado a planilha de progressão salarial do **Anexo I** da Resolução nº 001, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz.
- **Art. 2º** A alteração de que trata o artigo anterior destina-se ao realinhamento dos vencimentos constantes no referido **Anexo I** da Resolução nº 001/11, por força da alteração do Salário Mínimo a partir de 1º janeiro de 2023, elevado em 7.42% (Sete inteiro e quarenta e dois décimos por cento) para reajustar o salário de acordo com a decisão da União, conforme MP 1143/2022.
- **Art. 3º** Com o realinhamento, os vencimentos do **Anexo I** da Resolução nº 001/11, passam a ser os constantes do **Anexo I** da presente Resolução.
- **Art. 4º** Com o realinhamento, os vencimentos do **Anexo II** da Resolução nº 004/2009, passam a ser os constantes do **Anexo II** da presente Resolução.
- **Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com **Pessoal 319011-00.**
- **Art.** 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com **Pessoal 319011-00.**
- Art. 7º As portarias dos servidores efetivos deverão serem retificadas em suas cargas horárias, conforme consta no Anexo I, da presente resolução.
- **Art. 8º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo à 01 de janeiro de 2023.
 - Art. 9º Revoga as disposições em contrário.

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 24 de janeiro de 2023.

Erivaldo Bernardino Cardoso

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Rua Aproniano Martins de Oliveira 254 - Centro • CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38 Resolução nº 001/2022, de 24 de janeiro 2022.

٨	NI	EX	0	i
м	IN		U 3	ı

GRUPO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES

ESCOLARIDADE:

informal

CARGA HORÁRIA:

40 (Quarenta) Horas Semanais

INTEGRANTES:

• Auxiliar de Serviços Gerais - ASG • Mensageiro •

Auxiliar Administrativo

A S G • MENSAGEIRO • AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO	NÍVEIS						
ESCOLARIDADE MÍNIMA	PADRÃO	ı	Ш	III	IV	V	VI
Alfabetizado	Α	1.302.00	1.367,10	1.435.46	1.507.23	1.582.29	1.661.72
Ens. Fundamental Completo	Α	1.367.10	1.435.46	1.507.23	1.582.29	1.661.72	1.744.82
Nível Médio	В	1.435.46	1.507.23	1.582.29	1.661.72	1.744.82	1.832.04
Superior	D	1.507.23	1.582.59	1.661.72	1.744.80	1.832.04	1.923.65

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 24 de janeiro de 2023.

Erivaldo Bernardino Cardoso

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz Rua Aproniano Martins de Oliveira 254 - Centro • CNPJ/MF nº 01.617.684/0001-38

Resolução $n^{\underline{o}}$ 001/2023, de 24 de janeiro de 2023.

ANEXO II
GRUPO BÁSICO
ESPECIFICAÇÕES
INTEGRANTES CARGOS COMISSIONADOS:
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE – SECRETÁRIO DE PLENÁRIO – SECRETÁRIO TESOUREIRO – SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO – COORDENADOR DE
DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO, PATRIMÔNIO E REGISTRO HISTÓRICO – ASSESSOR
PARLAMENTAR
VENCIMENTOS R\$ 1.302.00

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB, aos 24 de janeiro de 2023.

Erivaldo Bernardino Cardoso

PRESIDENTE